



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA INTERNA N.º 038/2016-GAB/SEC/SEAP**

**ALTERA A PORTARIA INTERNA N.º 044/2015-GAB/SEC/SEAP**, que designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, **e faz outras designações.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º- ALTERAR** o item XXVII, do Art. 1º, da **Portaria Interna n.º 044/2015-GAB/SEC/SEAP**, de 30/11/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

**XXVII- CONTRATO N.º 019/2014-SEJUS/SEAP**

Data de assinatura: 30/05/2014

Contratada: UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 14.261.892/0001-99

Contratante: SEAP

Objeto: Prestação de Serviços de Operacionalização e Administração da Unidade Prisional de Itacoatiara – UPI.

**FISCAL I:** ROSEMIR DE SOUZA BORGES - Matrícula n.º 126027-8D.

**FISCAL II:** MARCEL AMORIM BORGES - Matrícula n.º 169705-6C.

**Art. 2.º- DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos Contratos e seus respectivos Aditivos, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Notas de Instruções, Ordens de Serviço e/ou Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA /SEAP**, em Manaus, 23 de maio de 2016.

**PEDRO FLORENCIO FILHO**

*Secretário de Estado de Administração Penitenciária*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**